



DECRETO Nº 32.653, DE 17 DE MARÇO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.729, de 01 de dezembro de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 7572/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.729, de 01 de dezembro de 2023, que designou a servidora **Lívia Guidoni** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 17 de março de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

